



DELIBERAÇÃO nº 008- 27/01/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Maringá, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial para a Infância no município;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA, com a informação de que o projeto terapêutico encontra-se de acordo com as normas técnicas vigentes.

APROVA “ad Referendum” a implantação do **Centro de Atenção Psicossocial para a Infância – CAPSi**, no município de Maringá.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual